

Divulga Gabarito Preliminar do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal Edital nº 003/2014.

A Comissão Especial do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 003/2014, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDITAL Nº 003/2014, CONFORME SEGUE:

INSTRUTOR 02 - PROJovem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	B	D	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	C	D	C	B	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	D	A	D	B	D	C	D

MONITOR 01 – CRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	B	D	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	C	B	C	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	A	C	C	A	B	D	C

MONITOR 02 – CRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	B	D	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	A	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	C	B	D	A	D	D

MONITOR 03 – CRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	B	D	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	B	D	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	D	B	C	A	D	B

MONITOR 04 – CRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	B	D	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	D	A	C	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	A	C	B	D	A	D

MONITOR 05 – CRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	B	D	C	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	A	B	D	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	C	C	A	A	D	A

Após a divulgação do gabarito oficial preliminar, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br e www.mariluz.pr.gov.br

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site www.fauel.org.br, desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Mariluz–PR., 08 de Setembro de 2014.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão